

logi W- 2.599, de 12 de julho de 1979.

Da denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 10 - Fica denomianda Praça "Governador Adhemar de Barros", a atual existente no principio da Rua do Comercio e a Praça Doutor Manoel Valente de Lima, localizada entre os Edificios do SIMPAS e do EX-IAPETEC, no centro desta Capital.

Art. 29 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Maceio, em 12 de julho de 1979.

FERNANDO AFFONGO COLLOR DE MELLO

Prefeito

MARGARIDA MARIA MAIA PROCOPIO

Secretario de Administração

Baixado Em: 08/07/2024

Solve Solve

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: